

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

24 de outubro de 2025

GDOC: 29.449/2019.

Ao: NCI – Núcleo de Controle Interno

Assunto: MINUTA – DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2015, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, Sra. **MARIA RAIMUNDA SOARES DE MOURA, USF SACRAMENTA / SESMA**, prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 13/11/2025 com término previsto para 13/11/2026; PARECER Nº 4.029/2025 – NSAJ/SESMA.

Elemento de despesa: 33.90.36

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001.

Atividade: 1169


Fonte: 1600.01.00.00

Sub Ação: 001

Tarefa: 003

Cota nº 00.000

OBS: Após demais tramites solicitamos a devolução dos autos a esse FMS, para pedido de cota orçamentária junto à SEGEP.

Documento assinado digitalmente
 **GERSON ALEXANDRE COSTA GAMA**
Data: 24/10/2025 10:28:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerson Gama
FMS/SESMA

De acordo;


PATRICIA MARTINS Assinado de forma
CARNEIRO DA digital por PATRICIA
FONSECA:7409671 MARTINS CARNEIRO DA
0253 FONSECA:74096710253
Dados: 2025.10.24
10:28:35 -03'00'

Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA

CERTIDÃO

Considerando a necessidade de prorrogar a vigência do **Contrato nº 060/2015**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Passagem Mucajá, nº 271, Bairro: Sacramento, Belém/PA destinada a instalação e funcionamento do **USF SACRAMENTA** vigente até **13/11/2025**;

Considerando que o DAS/SESMA, através do Memorando 2079/2025, processo Gdoc 29449/2019, manifestou-se pelo interesse na prorrogação por **mais 12 (doze) meses**;

Considerando a manifestação da proprietária quanto o interesse na prorrogação, conforme termo de concordância juntado aos presentes autos;

Certifico que o reajuste esta previsto na **cláusula 3, item 3.4** do Contrato Original, nos seguintes termos: “*A cada período de 12 (doze) meses de vigência da presente locação, o valor do aluguel deverá ser reajutado, utilizando-se, para esse fim, a variação do INPC do período, ou de outro índice oficial que o substitua, na hipótese de sua extinção*”;

Nesse sentido, certifico para os devidos fins que o contrato 060/2015 foi assinado na data de **13 de abril de 2015** no valor mensal de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, com prazo de vigência de **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura.

Em 13 de outubro de 2015, foi assinado o **Primeiro Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **13/10/2015** até **13/10/2016**, mantendo-se o valor inicialmente contratado;

Em 17 de maio de 2016, foi assinado o **Segundo Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto referiu-se a aplicação do reajuste do valor mensal e o decréscimo do valor da locação, o qual passou ao importe e R\$ 2.610,30;

Em 13 de outubro de 2016, foi assinado o **Terceiro Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 06 (seis) meses** a partir do dia **13/10/2016** até **13/04/2017**, mantendo-se o valor inicialmente contratado;

Em 13 de abril de 2017, foi assinado o **Quarto Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 07 (sete) meses** a partir do dia **13/04/2017** até **13/11/2017**, mantendo-se o valor inicialmente contratado;

Em 13 de novembro de 2017, foi assinado o **Quinto Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **13/11/2017** até **13/11/2018**, e o reajuste do valor mensal, passando ao importe de R\$ 2.873,22;

Em 13 de novembro de 2018, foi assinado o **Sexto Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **13/11/2018** até **13/11/2019**, mantendo-se o valor inicialmente contratado;

Em 29 de outubro de 2019, foi assinado o **Sétimo Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **13/11/2019** até **13/11/2020** mantendo-se o valor inicialmente contratado;

Em 12 de novembro de 2021, foi assinado o **Nono Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **13/11/2021** até **13/11/2023**, no valor de R\$ 3.064.61;

Em 03 de outubro de 2022, foi assinado o **Décimo Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **13/11/2022** até **13/11/2023**, no valor de R\$ 3.064.61;

Em 09 de novembro de 2023, foi assinado o **Décimo Primeiro Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **13/11/2023** até **13/11/2024**, bem como o reajuste de preços, passando o valor mensal ao importe de R\$ 3.187,72;

Em 12 de novembro de 2024, foi assinado o **Décimo Segundo Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **13/11/2024** até **13/11/2025**, no valor reajustado de R\$ 3.187,72;

Certifico que o pedido de reajuste referente ao período de 13/11/2024 a 13/11/2025 foi INDEFERIDO pelo Sr. Secretário em 14/01/2025.

Diante do exposto, encaminho os autos ao NSAJ para análise e parecer quanto a **possibilidade de prorrogação e aplicação do reajuste**, conforme previsão contratual. Caso positivo encaminhamos desde logo a minuta do Décimo Terceiro Termo Aditivo para análise, sem indicação de valores (a ser apurado e/ou mantido), para análise e parecer.

Belém, 21 de outubro de 2025.

ANDREA
OLIVEIRA DA
SILVA

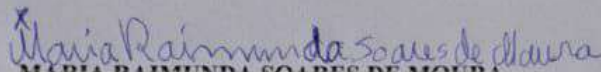
Assinado de forma
digital por ANDREA
OLIVEIRA DA SILVA

Andréa Oliveira
Assessora Superior
DEAD/NUCLEO DE CONTRATOS

TERMO DE CONCORDÂNCIA

MARIA RAIMUNDA SOARES DE MOURA, brasileira, portadora do RG nº1449407 no CPF sob o nº 676.026.818-00, residente e domiciliada e residente nesta Cidade na Passagem Nossa Senhora das Graças, nº 925, Bairro Montese, CEP.: 66077-420, Belém/PA, **concordo com a prorrogação da vigência do Contrato nº 60/2015 por mais 12 (doze) meses**, cujo objeto é Locação de Imóvel para fins não residenciais, localizado Passagem Mucajá, nº 271, Bairro da Sacramenta, Belém/PA, onde funciona **USF SACRAMENTA/SESMA/PMB**.

Belém/PA, 10 de outubro de 2025.


MARIA RAIMUNDA SOARES DE MOURA
LOCADORA



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 060/2015 - Gdoc 29449/2019

1 mensagem

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

10 de outubro de 2025 às 12:00

Para: jackmassao@hotmail.com, ccb_alineog@hotmail.com

Prezada, boa tarde!

Sirvo-me do presente para notificá-lo para ciência e manifestação quanto ao interesse na prorrogação da locação do imóvel, objeto do Contrato 060/2015, vigente até o próximo dia **13/11/2025**.

Anexo neste e-mail também enviamos um modelo de TERMO DE CONCORDÂNCIA para sua leitura, e, caso entenda pertinente os termos, a devida assinatura.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Anexos:

1. Termo de concordância em formato PDF;
2. Termo de concordância em formato WORD;
3. 12 Termo Aditivo formalizado entre as partes.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira

NÚCLEO DE CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA****Telefone: 91 8400-7252 / 91 - 3251 -4244**contratos.sesma2@gmail.com

3 anexos**Termo de Concordância.pdf**

10K

**Termo de Concordância.doc**

25K

**12 TA Contrato 060.2015 - Gdoc 29449.2019.pdf**

290K

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA **AMAZÔNIA**

Ao DAS/SESMA,

Solicitação de Manifestação quanto ao interesse de prorrogar a vigência do contrato nº 060/2015.

Considerando a proximidade do término da vigência do Contrato nº 060/2015 em 13/11/2025, o qual tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, destinada a instalação e funcionamento da **USF SACRAMENTA/SESMA/PMB**, de propriedade da Sra. **MARIA RAIMUNDA SOARES MOURA**, venho por meio desta solicitar a manifestação desse Departamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de seu recebimento, no sentido de justificar a necessidade ou não da prorrogação do referido contrato.

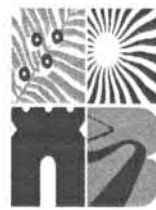
Belém, 29 de setembro de 2025.

ANDREA
OLIVEIRA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por
ANDREA OLIVEIRA
DA SILVA

Andréa Oliveira

DEAD/NUCLEO DE CONTRATOS



Memorando 2079/2025 - DAS/SESMA/PMB

Belém, 06 de outubro de 2025.

Do: Departamento de Ações em Saúde/SESMA
Para: Núcleo de Contratos/SESMA

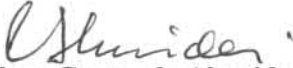
Prezada,


Considerando a demanda solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 060/2015/USF SACRAMENTA/SESMA/PMB/MMARIA RAIMUNDA SOARES MOURA.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na **USF SACRAMENTA** e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 060/2015, pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carlene Castro de Almeida
Mat. 1993933-015
Coordenação Atenção Primária
Departamento de Atenção à Saúde /SESMA


Fagnei Ivison Corrêa Carvalho
Diretor(a) DAS/SESMA
Portaria nº 1115/2025
Diretoria de Atenção à Saúde/SESMA

Carlene Castro de Almeida
Matricula 1993933-015
Coordenação
APS/DAS/SESMA

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

PROCESSO Nº 29442/2019

DESPACHO

ACOLHO o Parecer Jurídico nº 4029/2025 – NSAJ/SESMA e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 2770/2025-NCI/SESMA e **AUTORIZO** a prorrogação da vigência e da MINUTA DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015, celebrado com a Sra. MARIA RAIMUNDA SOARES DE MOURA, CPF nº 097.103.962-34, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Passagem Mucajá, nº 271, Bairro: Sacramento, Belém/PA, de propriedade da locadora, destinada ao funcionamento da sede da USF SACRAMENTA / SESMA.

Prorrogação da vigência do Termo Aditivo e execução do contrato serão de mais **12 (doze) meses**, a contar do 13/11/2025 com término previsto para 13/11/2026, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina a Lei nº 8.666/93.

Ao **Núcleo de Contratos**, para ciência e providências cabíveis que o caso requer.

Belém, 10 de novembro de 2025.

Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto nº 113.319/2025